



Prefeitura Municipal de Iúna

LEI Nº 1.749/2000

“DÁ NOME A VIA PÚBLICA NA CIDADE DE IÚNA”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Denominar-se-á RUA PROFESSORA TERPINHA LACERDA a sétima transversal pública que se inicia na Rua São Cristóvão e termina na Avenida Braz Lofêgo, no Bairro Quilombo.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil (20/12/2000).

HERIVELTO LEAL FARIA
Prefeito Municipal

*Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES
Às 17:30 horas do dia 20/12/2.000.*

Alcino Ribeiro da Silva Júnior
Chefe de Gabinete